

# Cultura da subalternidade e o protagonismo popular na política de assistência social: uma equação possível?

MARIA CARMELITA YAZBEK

## APRESENTAÇÃO

A cultura da subalternidade e o protagonismo popular na política de Assistência Social: uma equação possível? É uma indagação inquietante, que exige, em primeiro lugar, que aprofundemos os conceitos em questão. O que é, afinal, a cultura subalterna, o que é a subalternidade, qual é a possibilidade de protagonismo dos subalternos no campo da política social, e, especialmente, no campo de uma política como a Assistência Social?

Em 1992, nossa tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) objetivava, em interlocução com as análises daquele contexto sobre a pobreza brasileira, avançar na compreensão do significado da Assistência Social na construção da identidade das classes subalternas em nossa sociedade. Buscava, então, em primeiro lugar “conhecer a experiência trágica de pertencer às classes subalternas” (YAZBEK, 2009), fazer parte de um universo caracterizado por trajetórias de exploração, pobreza, opressão e resistência, além de ser marcado

por outros códigos que sinalizam a condição subalterna: o desconforto da moradia precária e insalubre; as estratégias de sobrevivência perante o desemprego; o convívio com o ilícito; a debilidade da saúde; a ignorância, fadiga, resignação, crença na felicidade das gerações futuras.

Outras descobertas foram feitas, no contato mais próximo, nas narrativas colhidas no processo de pesquisa, nas falas, nos silêncios, nas expressões corporais, linguagens além dos discursos e que tão pouco conhecemos. Naquele contexto, procuramos conhecer alguns aspectos da visão de mundo das classes subalternas a partir de sua condição de usuários da Assistência Social e, especialmente, sua interpretação acerca das condições concretas em que vivia como “assistida”.

Buscava também conhecer se a Assistência Social poderia constituir-se em espaço de “protagonismo” para os subalternos ou reiterava sua condição subalterna. Nessa direção, buscava desvendar as possibilidades de a Assistência Social criar condições para o reconhecimento público da legitimidade das demandas dos subalternos e espaços para ampliar sua ação, a partir da conquista constitucional da Assistência Social como política de seguridade social.

É importante lembrar que, nesse momento, ainda não havia sido aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que só foi sancionada em 7 de dezembro de 1993 e ainda assim enfrentando o confronto do paralelismo do programa Comunidade Solidária instituído pela Medida Provisória 813, de 1º de janeiro de 1995, no dia mesmo em que tomou posse, em seu primeiro mandato, o presidente Fernando Henrique Cardoso.

Não podemos esquecer, também, as ambiguidades que marcaram o contexto de emergência da seguridade social brasileira, que surge no País na contraditória dinâmica e sob o impacto das políticas econômicas neoliberais, que colocam em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos públicos no campo social. Tratava-se de um contexto difícil, de um tempo caracterizado por mudanças aceleradas, por nova sociabilidade



e nova política. As questões que levantava naquele momento nos perseguiram durante muito tempo.

Nesse contexto, no ano seguinte, foi publicado o livro *Classes Subalternas e Assistência Social*. Atualmente, passados quase 20 anos, uma releitura das análises desenvolvidas naquela edição evidencia alguns aspectos fundamentais que é necessário sublinhar, tanto do ponto de vista de sua atualidade, como de sua superação.

Algumas questões de 20 anos atrás permanecem inquietando:

- Quem são os “mais pobres” que recorrem à Assistência Social para aí suprir algumas de suas necessidades e carências? Necessidades que, histórica e socialmente produzidas, não se limitam a objetos materiais, referindo-se também ao campo da espiritualidade dos indivíduo?
- Pode, o assistencial, constituir-se em espaço de protagonismo para os subalternos?
- Qual a relevância das ações assistenciais para os “assistidos”? (YAZBEK, 2009, p. 26).

A primeira e mais importante versa sobre as condições de vida de milhões de brasileiros e brasileiras que recorrem à Assistência Social, para aí suprir “algumas de suas necessidades e carências” como escrevemos em 1992. Consideramos que, do ponto de vista das condições de vida das classes subalternas, ainda são “pertinentes e atuais” as entradas que realizamos nesse universo da pobreza com suas “dimensões insuspeitadas”.

Cada vez mais, consideramos a impossibilidade de alcançar a realidade das classes subalternas sendo estranha à sua cultura, linguagem, ao seu saber do mundo e sofrimento. Claro, mudanças ocorreram nesses anos, nas periferias da cidade de São Paulo; nas formas de circulação e distribuição da riqueza; na economia informal; no crescimento da violência, da droga “da vida matável”, inserida na “expansiva

trama de ilegalidades que se entrelaçam nas práticas urbanas”<sup>97</sup>; nos programas sociais que se multiplicaram; e nas novas sociabilidades que emergem nesse contexto.

Sabemos que novos fios estão tecendo novas sociabilidades que precisam ser desvendadas; sabemos que a exclusão de bens materiais e culturais faz parte da reprodução do cotidiano de um grande contingente populacional na sociedade brasileira, mas permanecem “atuais” os profundos e vastos sofrimentos gerados por uma ordem societária assentada na exploração de poucos sobre muitos, como pude observar na vida das classes subalternas. E aí está outro elemento que permanece neste trabalho: o alicerce e apoio teórico encontrados no pensamento de Gramsci e, sobretudo, a atualidade da chave conceitual encontrada na categoria “*subalternidade*” para abordar a condição de classe dos usuários da Assistência Social. Conceito forte, que nos remete à trama de poder e submissão que permeia as relações sociais na sociedade do capital.

## SUBALTERNIDADE

A categoria *subalterno*, legado gramsciano, por sua expressividade, e por dar conta de um conjunto diversificado e contraditório de situações de dominação, foi escolhida para nomear as classes em que se inserem os usuários das políticas sociais, no contexto em estudo. A subalternidade diz respeito à ausência ‘de poder de mando, de poder de decisão, de poder de criação e de direção’ (ALMEIDA, B., 1990:35). A subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política (YAZBEK, 2009, p. 26).

---

<sup>97</sup> Sobre o tema, ver: TELLES, Vera da Silva. Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade. In: OLIVEIRA, Francisco; Rizek, Cibele Saliba (Orgs.). *A era da Indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.



É, pois, uma “*categoria política*”, cunhada no pensamento de Antonio Gramsci.

Na obra gramsciana, as primeiras noções sobre o termo “subalterno” aparecem nos escritos pré-carcerários, empregadas para designar a submissão de uma pessoa a outras, mais especificamente no contexto da hierarquia militar (SIMIONATTO, 2009, p. 42, grifo da autora).

No entanto, é nos *Cadernos do Cárcere* (Caderno 25, de 1934) que Gramsci amplia a noção de classes e grupos subalternos, relacionando-o com as categorias de Estado, sociedade civil, hegemonia, ideologia, cultura e filosofia da práxis. Nesse Caderno, Gramsci apresenta as principais características dos grupos sociais subalternos: “desagregação”; traços de iniciativa autônoma, tendência à unificação rompida pelas iniciativas dos grupos dominantes.

O Estado “educa o consenso” por meio dos “aparelhos privados de hegemonia” – mecanismos fortalecedores da fragmentação social das classes subalternas, criação de um novo senso comum (do qual são expelidos a política, a participação, a vida em relação aos outros, o sentido de comunidade). No âmbito da sociedade civil, a classe dominante, por meio do uso do poder, por meios não violentos, contribui para reforçar o conformismo, apostando na desestruturação das lutas das classes subalternas, reduzindo-as a interesses meramente econômico-corporativos.

Caracterizando as reivindicações dos grupos subalternos, Gramsci (2002, p. 140, *apud* SIMIONATTO, 2009, p. 42) sugere a observação de mediações, como suas relações com o “desenvolvimento das transformações econômicas”; a “adesão ativa ou passiva às formações políticas dominantes”; as lutas travadas a fim de “influir sobre os programas dessas formações para impor reivindicações próprias”; a formação de “novos partidos dos grupos dominantes, para manter o consenso e o controle dos grupos sociais subalternos”; a caracterização das reivindicações dos grupos subalternos e “as formas que afirmam a

autonomia". Tais indicações remetem à complexa tessitura do pensamento gramsciano, em que as reflexões sobre a subalternidade aparecem dialeticamente interligadas com o Estado, a sociedade civil e a hegemonia.

A subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e às exclusões social, econômica e política. Supõe, como complementar, o exercício do domínio ou da direção por meio de relações político-sociais em que predominam os interesses dos que detêm o poder econômico e de decisão política. Nesse sentido, não é possível abordar indivíduos e grupos subalternos isolando-os do conjunto da sociedade:

A classe não é apenas um relacionamento entre grupos, é também sua coexistência no inteiro de uma estrutura social, cultural e institucional estabelecida por aqueles que estão por cima. O mundo do pobre, embora elaborado, reservado e separado, é um mundo subalterno e, portanto, em alguns sentidos, um mundo incompleto, pois normalmente admite a existência de uma estrutura geral daqueles que detêm a hegemonia ou, de qualquer maneira, sua própria incapacidade de na maior parte do tempo fazer algo quanto a isso. O pobre aceita esta hegemonia, mesmo quando desafia algumas de suas implicações, porque, em grande parte, tem de aceitá-la (HOBSBAWM, 1987, p. 64, *apud* YAZBEK, 2009, p. 26-27).

Historicamente, os subalternizados vêm construindo seus projetos com base em interesses que não são seus, mas que lhe são inculcados como seus. Experenciam a dominação e a aceitam, uma vez que as classes dominantes, para assegurar sua hegemonia ou dominação, criam formas de difundir e reproduzir seus interesses como aspirações legítimas de toda a sociedade.

Uma análise dessas relações de dominação, do ponto de vista político-ideológico, coloca em evidência que o Estado, por meio de suas instituições sociais e políticas, é veiculado como instância da ordem e da autoridade superior sobre a sociedade civil. Nesse sentido,



por meio de seu “monopólio de instituições”, o Estado ajuda a manter e a reproduzir as estruturas da sociedade a partir da ótica dos interesses dominantes (cf. ALMEIDA, B., 1990, p. 37). É importante lembrar que da sociedade civil partem demandas que o Estado deve atender. Ambos, sociedade civil e Estado, resultam de relações sociais contraditórias e produzem instituições e políticas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e políticas da sociedade (YAZBEK, 2009, p. 27).

Nesse contexto, em práticas cotidianas de contestação e resistência, é que vamos encontrar experiências concretas de busca de superação da condição subalterna.

## A RESISTÊNCIA: O PROTAGONISMO POPULAR

A superação da condição de subalternidade requer, para Gramsci (*apud* SIMIONATTO, 2009, p. 45), a construção de novos modos de pensar, a elaboração de uma concepção de mundo crítica e coerente, necessária para suplantar o senso comum e tornar as classes subalternas capazes de produzir a contra-hegemonia. A cultura é apontada, por Gramsci, como um dos elementos fundamentais na organização das classes subalternas, capaz de romper com a sua desagregação e abrir caminhos para a construção de uma vontade coletiva, contrapondo-se às concepções de mundo oficiais. Entendida de forma crítica, a cultura é instrumento de emancipação política das classes subalternas, o amálgama, o elo entre os que se encontram nas mesmas condições e buscam construir uma contra-hegemonia.

A luta pela hegemonia, nas sociedades de capitalismo avançado, não se trava, para Gramsci, apenas nas instâncias econômica e política (relações materiais de produção e poder estatal), mas também na esfera da cultura.

A conquista da hegemonia e a construção de uma vontade coletiva, nas sociedades ocidentais, implicam mudanças na esfera da

cultura e dos valores e, nesse sentido, cultura e política se relacionam na perspectiva de transformação social.

Nesse processo, no entanto, aprofundar e aperfeiçoar o conhecimento da realidade impõe-se como condição essencial na luta por sua própria transformação, efetivando-se a “crítica real da racionalidade e historicidade dos modos de pensar” (GRAMSCI, 1999, p. 11, *apud* SIMIONATTO, 2009, p. 43), o que poderá ocorrer por meio da filosofia da práxis, ou seja, do marxismo.

Variadas práticas de enfrentamento e de busca de estratégias para superar a subalternidade são observadas na vida social, seja nos movimentos sociais, nos partidos políticos, nas lutas comunitárias e políticas da maioria da população brasileira, seja em práticas cotidianas de contestação e resistência à dominação.

(...) a coletividade criada pela consciência de que são “iguais” na pobreza, na exclusão e na subalternidade coloca a questão da cidadania dos subalternos em um novo patamar: na perspectiva de sua constituição como sujeitos políticos, portadores de um projeto de classe. Ao adquirir visibilidade, conquistar direitos e protagonismo social, as classes subalternas avançam no processo de ruptura com a condição subalterna e na produção de uma outra cultura em que prevaleçam seus interesses de classe (YAZBEK, 2009, p. 27-28).

A questão que se coloca é se isso pode ocorrer no âmbito da política social. Esclarecemos que estamos diante de difícil equação.

## A CULTURA DA SUBALTERNIDADE E O PROTAGONISMO POPULAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA EQUAÇÃO POSSÍVEL?

Inicialmente, cabe lembrar que, historicamente, em uma sociedade assentada na exploração de poucos sobre muitos, como é a sociedade brasileira, as políticas de corte social, ao regularem as



relações sociais, não só favorecem a acumulação e oferecem bases para legitimação do Estado, como reproduzem a dominação... (mas) se a administração da desigualdade é a ótica da ação estatal, para as classes subalternizadas e excluídas a assistência, os serviços sociais em geral, se colocam como modalidade de acesso a recursos sociais e é assim que se apresentam como reivindicação de movimentos dos subalternos em seu processo de luta por direitos sociais. O social torna-se campo de lutas e de manifestação dos espoliados, o que não significa ruptura com o padrão de dominação e clientelismo do estado brasileiro no trato com a questão social (YAZBEK, 2009, p. 29-30).

Com a Constituição Federal (CF) de 1988, teve início o processo de construção de uma nova matriz para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela LOAS, em dezembro de 1993, como política social pública, a Assistência Social inicia, a partir daí, seu trânsito para um campo novo: o dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A inserção na seguridade aponta também para seu caráter de política de proteção social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. A LOAS inova, ao afirmar, para a Assistência Social, seu caráter de direito não contributivo (independentemente de contribuição à seguridade e para além dos interesses do mercado), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social e ao apresentar novo desenho institucional para a Assistência Social.

Cabe lembrar que a Assistência Social, como política de proteção social, inserida na seguridade social, vem avançando muitíssimo no país, ao longo dos últimos anos, nos quais foram e vem sendo, construídos mecanismos viabilizadores da construção de direitos sociais da população usuária dessa Política, conjunto em que se destacam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este conjunto, sem dúvida, vem criando uma

nova arquitetura institucional e ético-política para a Assistência Social brasileira. A partir dessa arquitetura e das mediações que a tecem podemos, efetivamente, realizar, na esfera pública, direitos concernentes à Assistência Social (YAZBEK, 2007, p. 2).

No Brasil de hoje, a Assistência Social configura-se como possibilidade concreta de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários, o que exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para os serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

Como política de Estado, a Assistência Social, especialmente pós Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passa a ser um espaço para a defesa e atenção dos interesses e das necessidades sociais dos segmentos mais empobrecidos da sociedade, configurando-se, também, como estratégia fundamental no combate à pobreza, discriminação e subalternidades econômica, cultural e política, em que vive grande parcela da população brasileira. Sem dúvida, mudanças substantivas, que permitam sua passagem do assistencialismo e de sua tradição de não política para o campo da política pública. Entendemos que vivemos um momento decisivo para a concretização dessa política “*num patamar de prioridade política pública de proteção social*”.

Ao mesmo tempo, sabemos que permanecem, na Assistência Social brasileira, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro-damistas e patrimonialistas. Observamos, na rede solidária, a expansão de serviços, a partir do dever moral, da benemerência e da filantropia (que, em si mesmos, não realizam direitos). Ainda encontramos em nossas políticas e instituições uma cultura moralista e autoritária que culpa o pobre por sua pobreza.

Em síntese, nos movemos em um espaço contraditório, no qual o Estado e suas políticas não podem ser autonomizados em relação



à sociedade, expressando relações e interesses nela vigentes. Relações nas quais estão sempre em “*disputa os sentidos da sociedade*”. Nessa disputa, há, sempre, um conjunto de determinações dentro das quais as opções operam. É isso que Gramsci denomina de luta pela hegemonia.

Estamos afirmando a necessária construção de hegemonia das classes subalternas, na condução do processo de construção de seus direitos, não apenas como questão técnica, mas essencialmente política, lugar de contradições e resistência. Âmbito a partir do qual deve ser possível modificar lugares de poder demarcados tradicionalmente, construir outros e não apenas realizar gestões bem-sucedidas de necessidades. Quando falamos em protagonismo, tendo como referência o pensamento de Gramsci, é de poder que falamos.

Obviamente, esse processo ocorre marcado por profundos paradoxos, ambiguidades, contradições, e a Assistência Social apreendida dessa forma expressa uma modalidade de regulação social das relações sociais, aqui expressas nas relações Estado/Sociedade. Assim, é necessário ultrapassar a análise da Assistência Social em si mesma para situá-la no contexto dessas relações sociais mais amplas que a condicionam e lhe atribuem características particulares.

Seu significado social, suas demandas, tarefas e atribuições devem ser identificados dentro do contexto da proteção social dos cidadãos brasileiros em suas múltiplas dimensões (materiais, espirituais, culturais, subjetivas, etc.). Essas dimensões, constitutivas da sociabilidade humana, revelam-se no cotidiano dos serviços sociais que operacionalizam as políticas sociais na esfera pública. Fazem parte da cultura e são permeadas de valores e tendências, tanto conservadoras que reiteram a subalternidade, como aquelas que operam a formulação da Assistência Social como política pública regida pelos princípios universais dos direitos e da cidadania.

Esse é um dos aspectos que devemos ter presente em nossa busca de construir parâmetros de negociação de interesses e direitos

de nossos usuários. Parâmetros que devem trazer a marca do debate ampliado e da deliberação pública, ou seja, da cidadania e democracia.

Se temos, hoje, como assinalam Paoli; Telles e Oliveira (*apud* ABREU, 2002, p. 129), “a vitória da concepção de vida, de visão de mundo, de valores, das classes dominantes, inclusive à escala mundial”, temos também iniciativas de “contra-desmanche”, assim como o estabelecimento do dissenso em múltiplas instâncias da vida social. Nesse sentido, a construção e gestão democrática de um sistema como o SUAS atende a uma dimensão das lutas das classes subalternas em seu conjunto, “numa perspectiva emancipatória em que o processo de democratização das relações Estado/Sociedade coloca-se como uma das principais mediações”.

Não se trata, aqui, pois, da cidadania construída “na ordem”, como resultado na conciliação de interesses inconciliáveis, em que “assistidos” transformam-se em “cidadãos” como se a causa da desigualdade fosse a ausência de cidadania (cf. MOTA, 1991, *apud* YAZBEK, 2003, p. 19).

Esses desafios nos interpelam diretamente quando buscamos reverter a figura dos subalternos e dos pobres como não cidadãos.

Temos aí um papel de politizar e dar visibilidade aos interesses das classes subalternas... Estamos cumprindo? Não basta a alta qualidade técnica de nosso trabalho. Risco que corremos: sermos bons gestores despolitizados.

É tarefa difícil construir o político na política social. Construir hegemonia. Construí-la supõe criar uma cultura que torne indeclináveis as questões propostas pela população com a qual trabalhamos, que nos comprometa e responsabilize, e, mais do que isso, nos obrigue...

Para isso, é necessário nos desvencilhar de certas determinações e de certos condicionamentos impostos pela realidade mesma em que estamos inseridos e, de algum modo, limitados por eles. Estamos no olho do furacão... E, embora saibamos que escapa às políticas sociais,



às suas capacidades, aos seus desenhos e objetivos reverter níveis tão elevados de desigualdade, como os encontrados no Brasil, não podemos duvidar das virtualidades possíveis dessas políticas. Elas podem ser possibilidade de construção de direitos e iniciativas de “contra-desmanche” de uma ordem injusta e desigual.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço social e a organização da cultura**. São Paulo: Cortez, 2002.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. v. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. v. 5, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia. **Os sentidos da democracia**. Políticas do dissenso e hegemonia global. Nedic, Petrópolis, R.J.: Vozes, 1999.

SIMIONATO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe, e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálysis**, Universidade Federal de Santa Catarina, v. 12, n. 1, p. 41-49, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2009.